

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.073/2023 - Afastamento do País, de 19/10/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.932852/2023-11

Expediente: 1119709/23-7

Ementa: Trata-se de pedido apresentado pela Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES/DIRE3) para aprovação do afastamento e participação da servidora Márcia Gonçalves de Oliveira para participação na Reunião de encerramento das linhas de trabalho regionais sobre o Uso Racional de Antimicrobianos, em Bogotá, Colômbia, entre os dias 30 e 31 de outubro de 2023.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTES

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião de encerramento das linhas de trabalho regionais sobre o Uso Racional de Antimicrobianos

Local: Bogotá, Colômbia

Período: 30 e 31 de outubro de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Márcia Gonçalves de Oliveira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente-Geral (CGE II)

Área de Iotação: GGTES

Matrícula SIAPE: 1493000

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 200,00

Plano Interno (PI): 23GGTES001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 199/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2633463).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**

Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da

Diretoria Colegiada, em 25/10/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2647289** e o código CRC **44568909**.

